



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº

20/26

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO 'VALE ALIMENTAÇÃO' DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais), a partir de 1º de janeiro de 2026, o "VALE ALIMENTAÇÃO", concedido aos servidores da Câmara Municipal de Birigüi mediante a Lei nº 5.303, de 14 de julho de 2.010.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 23 de fevereiro de 2026.

A MESA DIRETORA:

ASSINADO DIGITALMENTE
REGINALDO FERNANDO PEREIRA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
PRESIDENTE.

ASSINADO DIGITALMENTE
EVERALDO ROQUE SANTELLI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



EVERALDO ROQUE SANTELLI,
VICE-PRESIDENTE.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE AVANÇO

DATA
23/02/2026
Data obtida de um servidor de tempo.

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



JOSÉ AVANÇO,
1º SECRETÁRIO.

ASSINADO DIGITALMENTE
EDSON DE ALMEIDA

DATA
23/02/2026
Data obtida de um servidor de tempo.

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



EDSON DE ALMEIDA,
2º SECRETÁRIO.

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 481/2026
Data: 25/02/2026 - Horário: 08:25
Legislativo - PLO 20/2026



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores:

O Vale Alimentação é um dos benefícios que devem ser oferecidos a seus servidores, podendo ser utilizado para compras mais gerais, sendo, muitas vezes, importante para a alimentação de toda a família e fazendo parte do orçamento mensal.

Assim, elaboramos o presente projeto de lei, para o qual solicitamos a compreensão e o voto favorável do Douto Plenário.

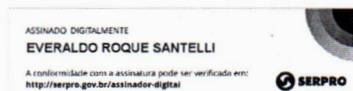
Câmara Municipal de Birigüi,

Em 23 de fevereiro de 2026.

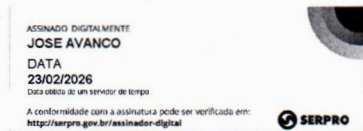
A MESA DIRETORA:



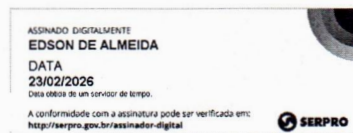
REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
PRESIDENTE.



EVERALDO ROQUE SANTELLI,
VICE-PRESIDENTE.



JOSÉ AVANÇO,
1º SECRETÁRIO.



EDSON DE ALMEIDA,
2º SECRETÁRIO.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

(ATENDIMENTO AOS ARTIGOS 16 E 17 DA LEI Nº 101/2000)

Em atendimento ao Projeto de Lei nº **20** /2026, objetivando a manutenção do “Vale Alimentação” no valor de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais), apresento a Vossas Excelências, em atendimento ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101, publicada no DOU de 05 de maio de 2000, as presentes informações:

A estimativa do impacto orçamentário financeiro encontra-se demonstrada no quadro abaixo:

ESTIMATIVA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO E TRANSF. FINANCEIRAS P/ CÂMARA.

DISCRIMINAÇÕES	2026	2027	2028
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA-6%	623.987.379,00	686.386.116,90	755.024.728,59
TRANSF. FINANCEIRA- CÂMARA	15.000.000,00	16.500.000,00	18.150.000,00

A referida manutenção, tem a proporção estimada para o presente exercício:

- EXERCÍCIO 2026.

JANEIRO A DEZEMBRO – (somente o reajuste anual)	63.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	0,01%
IMPACTO SOBRE A TRANSF. FINANCEIRA – CÂMARA	0,42%

E, ainda, nos 2 (dois) exercícios futuros:

IMPACTO FINANCEIRO I-2026



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EXERCÍCIO 2027.

JANEIRO A DEZEMBRO - (já incluído o reajuste anual)	394.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	0,06%
IMPACTO SOBRE A TRANSF. FINANCEIRA – CÂMARA	2,39%

EXERCÍCIO 2028.

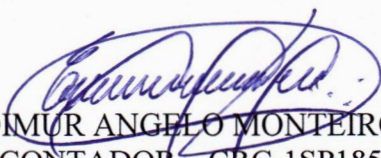
JANEIRO A DEZEMBRO - (já incluído o reajuste anual)	394.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	0,05%
IMPACTO SOBRE A TRANSF. FINANCEIRA – CÂMARA	2,18%

Tais dados foram colhidos utilizando um percentual de evolução de **10% (dez por cento)** para o **exercício de 2026**, de aumento da Receita Corrente Líquida do Município, das Transferências Financeiras para Câmara, segue abaixo a **Metodologia de Cálculo** dos últimos **3 (três)** exercícios encerrados:

EVOLUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS.

EXERCÍCIO	TRANSF. FINANCEIRAS - CÂMARA	EVOLUÇÃO (%)
2022	11.000.000,00	0,00%
2023	12.050.000,00	9,54%
2024	12.240.000,00	1,58%
2025	14.000.000,00	14,38%

Birigui, 23 de fevereiro de 2026.


EDMÚR ANGELO MONTEIRO CINTRA,
CONTADOR – CRC-1SP185072/O-8.

IMPACTO FINANCEIRO I-2026



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

Eu, REGINALDO FERNANDO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Birigüi, portador do R.G. nº. 10.727.388 e do CPF nº. 218.342.898-82, **DECLARO**, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que objetivando a manutenção do "Vale Alimentação" no valor de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais), retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026, temos adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Birigüi, 23 de fevereiro de 2.026.

REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
PRESIDENTE.